

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
E LOGÍSTICA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 373/2025-DIPLAN, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 8º da Portaria normativa nº 21, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2022 e considerando ainda o que consta do processo administrativo n.º 02001.018416/2025-66. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento de aquisição de contêineres para a guarda de pequenos bens apreendidos para as unidades do Ibama na Amazônia no âmbito do Projeto Fortalecimento da Fiscalização Ambiental para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia (FORTFISC), torna-se:

Integrante Requisitante	Matrículas SIAPE
Adriano Oliveira Fahel	208****
Integrante Técnico	Matrículas SIAPE
Márcia Silva	68****
Chiara Laboissière Paes Barreto	164****
Paula Ribeiro Coelho	207****
Mateus Paap Martins	350****

Art. 2º. A Equipe de Planejamento deverá observar a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2021, a Instrução Normativa SEGES/ME n. 58, de 8 de agosto de 2022, a Instrução Normativa SEGES/ME n. 81, de 25 de novembro de 2022, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME n. 98, de 26 de dezembro de 2022 e a Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5/2017 (no que couber) e, ainda, acompanhar e apoiar o que for determinado pelas áreas responsáveis, realizando todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES